



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

1. DA BOLSA

Nº Projeto	054843
Título projeto	POLIFEIRA DO AGRICULTOR
Atribuições do bolsista	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DOS FEIRANTES / PROCESSOS ADMINISTRATIVO DE GESTÃO / TABELA, PLANILHA, ANÁLISE DE DADOS/ ASSISTENCIA AOS FEIRANTES NAS PROPRIEDADES/ PARTICIPAÇÃO NAS FEIRAS/ ANÁLISE DE ALIMENTOS PROCESSADOS/ CRIAR TABELA NUTRICIONAL DE ALIMENTOS E SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS.
Nº de bolsas	04 vagas; 01 Gestão ;02 Assistência Técnica; 01 Nutrição ou Técnico em Alimentos

Nº Projeto	Título do Projeto	Atribuições do bolsista	Nº de bolsas
054843	Polifeira do Agricultor	Bolsista da Gestão: Atividades que precisam ser realizadas: Acompanhamento das reuniões com agricultores; Organização, execução e apoio dos eventos produzidos pelo projeto; Acompanhamento durante a feira e interação com os agricultores na busca de informações e demandas; Aplicação e controle dos boletins de venda; Digitação, acompanhamento e análise dos boletins de venda, acompanhamento da movimentação financeira e devolutiva; Produção de indicadores e relatórios; Preparar eventos de qualificação dos feirantes; Organização da montagem da feira – carregar tendas, colocar material de divulgação; Atividades de fomento a participação na Polifeira, projetos e ações desenvolvidas na UFSM; Outras atividades inerentes ao projeto. O candidato deve ter como pré-requisito trabalhar com	01 vaga



		Excel e Power BI.	
		Bolsista da Assistência Técnica: Atividades que precisam ser realizadas: Acompanhamento das reuniões com agricultores; Organização, execução e apoio dos eventos produzidos pelo projeto; Apoiar a realização de tarefas administrativas de gestão da Polifeira; Acompanhamento durante a feira e interação com os agricultores na busca de informações e demandas; Visitas de monitoramento nas propriedades, conversas diretas com os participantes do projeto e análise de problemas e possíveis soluções; Estudo e preparação de materiais para orientar os agricultores em produção agroecológica; Auxílio e desenvolvimento de atividades de manejo e condução de pomares e horta; Preparar eventos de qualificação dos feirantes; Organização da montagem da feira – carregar tendas, colocar material de divulgação; Atividades de fomento a participação na Polifeira, projetos e ações desenvolvidas na UFSM; Outras atividades inerentes ao projeto.	02 vagas
		Bolsista da Alimentos processados: Atividades de planejamento e organização da feira; Identificação de alimentos processados, potencialidades e demandas dos agricultores; Acompanhamento durante a feira e interação com os produtores na busca de informações e demandas; Visitas de monitoramento, conversas diretas com os participantes do projeto e análise de problemas, buscando possíveis soluções; Orientação sobre procedimentos técnicos de boas práticas de produção; Atividades de fomento a inovação na área de processados; Organização de oficinas	01



		técnicas e outras atividades de formação técnica; Apoio na supervisão do cumprimento do regulamento da feira; Articulação entre atividades de ensino x pesquisa x extensão; Apoio na regularização de produtos, rótulos e ajustes desses à normas vigentes; Desenvolvimento de outras atividades de avaliação do projeto.	
--	--	---	--

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	17 a 29/03/2026 às 23:59h
Lista de candidatos(as) homologados(as)	31/03/2026
Período destinado à realização das entrevistas	01/04/2026 – Manhã
Publicação do Resultado final da seleção	02/04/2025
Início da atuação do(a) bolsista	06/04/2026

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: de 17/03 a 29/03/2026

3.2 Local: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico **polifeiradaufsm@politecnico.ufsm.br**, no campo assunto, informar “Inscrição Projeto Polifeira do Agricultor- Bolsa de **Gestão ou Desenho ou Assistência Técnica ou Alimentos**”.

3.3 Documentos obrigatórios em PDF:

- a) comprovante de matrícula e histórico escolar simplificado.
- b) justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;
- c) grade de horários disponíveis para participar das atividades do projeto

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as) e da entrevista.



O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

4.1 Critérios da seleção:

- a) Análise do histórico escolar do aluno. Pontuação máxima 5.
- b) Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no Plano de Atividades do Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 5.
- c) disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais.

4.1.2 Entrevista individual no dia 01 de abril de 2026, somente no turno da manhã das 08:30 às 09:30h na sala G212A do Colégio Politécnico da UFSM, por ordem de chegada.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DO BOLSISTA

5.1 Requisitos

- Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes na graduação, nos cursos técnicos, no Ensino Médio ou no PROEJA/FIC (Formação Inicial Continuada), da Universidade Federal de Santa Maria.
- Após a publicação do resultado final da seleção, o(a) estudante selecionado será incluído(a) no projeto para o qual foi selecionado, no Portal de Projetos da UFSM, na categoria de “participante”.
- Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.
- Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

5.2 Direitos

- Receber bolsa mensal no valor de **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2026).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.



- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.3 Deveres

- Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.
- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.
- Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.
- Cumprir o Plano de Atividades do Bolsista estabelecido.
- Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado.

O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

A lista de candidatos(as) homologados(as) e o resultado dos(as) selecionados (as), serão divulgados no site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.

7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O(a) bolsista será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

- Não realizar ou tumultuar às atividades descritas neste Edital;
- Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.
-

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.

b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail polifeiradaufsm@politecnico.ufsm.br.

Santa Maria, 17 de março de 2026.

Cristiano de Avila Dotto
coordenador do Projeto

SIAPE 1202657